

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA 6.928/2025

DIÁRIA

MUNICÍ-PIO	Nº PROPOSTA	EMENDA PAR-LAMENTAR	ASSUNTO PACTUADO	VALOR
MARAPA-NIM	09032025-076900 / 2025	202544570005	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8, conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de Marapanim - PA - para incremento do piso da atenção primária - Of. nº 458/2025	R\$ 495.000,00

Protocolo: 1241902

Resolução nº 049, de 05 de setembro de 2025

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS n.º 6.928, de 28 de maio de 2025, que as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. CONSIDERANDO o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referêndum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”. CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar “AD REFERENDUM” a utilização dos recursos pleiteado pelo município de São Miguel do Guamá - PA referente à execução de projetos, ações estruturantes e prioritárias, de interesse nacional e regional, e procedimentos para operacionalização de emendas de bancada estadual - RP 7, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional - RP 8, bem como de superação de impedimentos de ordem técnica, no que couber, em atendimento ao disposto no art. 166, §12, da Constituição Federal, nos arts. 71 a 79 e 83 a 84, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, com base na PORTARIA GM/MS Nº 6.928/2025, nos termos do anexo único. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Castanhal-PA, 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA nº 02 de 11 de fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA 6.928/2025

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA PAR-LAMENTAR	ASSUNTO PACTUADO	VALOR
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	36000695828202500	71150003	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8, conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de São Miguel do Guamá - PA - para incremento do piso da atenção primária - Of. nº 458/2025	R\$ 7.764.620,00
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	36000695825202500	71150001	Aprovar utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8, conforme PORTARIA 6.928/2025, ao município de São Miguel do Guamá - PA - para incremento da média e alta complexidade - MAC - Of. nº 458/2025	R\$ 1.700.000,00

Protocolo: 1241921

PORTARIA Nº 718 DE DIARIAS – 05/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO COM AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: Colônia do Prata – Igarapé – Açú /Pa.
Período: 09/09/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Celene da Paz Gonçalves - Cargo: Médica - CPF – 918.258.652-72 - Mat. 5957609-2
Laura Rodrigues da Silva - Cargo: Chefia da Doca – CPF – 294.940.872-91 – Mat. 6402924-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 719 DE DIARIAS – 05/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO COM AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: Colônia do Prata – Igarapé – Açú /Pa.
Período: 23/09/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Celene da Paz Gonçalves - Cargo: Médica - CPF – 918.258.652-72 - Mat. 5957609-2
Laura Rodrigues da Silva - Cargo: Chefia da Doca – CPF – 294.940.872-91 – Mat. 6402924-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 720 DE DIARIAS – 05/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO COM AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: Colônia do Prata – Igarapé – Açú /Pa.
Período: 30/09/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Celene da Paz Gonçalves - Cargo: Médica - CPF – 918.258.652-72 - Mat. 5957609-2
Laura Rodrigues da Silva - Cargo: Chefia da Doca – CPF – 294.940.872-91 – Mat. 6402924-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 721 DE DIARIAS – 05/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO COM AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: Colônia do Prata – Igarapé – Açú /Pa.
Período: 09/09/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Cicero Alves Ferreira - Cargo: Motorista - CPF – 108.102.502-68 - Mat.0478954
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 722 DE DIARIAS – 05/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO COM AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.
Origem: Castanhal / Pa.